

LEI Nº 1.743/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES EUFRÁSIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Especialidades Médicas – CEM, de Centro de Especialidades Médicas Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio.

Art. 2º - O prédio público do Centro de Especialidades Médicas Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio, está localizado na Rua Virgílio Coelho, nº 1075, Centro Aquiraz-CE.

Art. 3º - A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade Aquirazense, por Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio.

Art. 4º - O prédio será denominado através da identificação de placa a ser colocada na entrada de acesso principal do prédio público.

Art. 5º - A Administração Municipal deverá encaminhar correspondência aos órgãos públicos, situados no município de Aquiraz, informando sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 029/2024

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57